

TERMO DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

1. Da Contratação:

A partir da presente data fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados apresentarem proposta de preço, inclusive mediante convite através de coleta de preços, para aquisição de material de ferragens para manutenção e reparo dos espaços utilizados pela Escola de Artes de Sobral, conforme especificações abaixo relacionadas. O respectivo processo de abertura de seleção não obriga a instituição em contratar a totalidade dos serviços, sendo estes remunerados conforme serviço fornecido com base na conveniência e oportunidade da instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Contratação e Compras do Instituto ECOA.

2. Do Objeto

As propostas devem ser apresentadas conforme modelo em anexo para os itens a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	FECHADURA 1000 OVAL EXTERNA	UND	14
02	FECHADURA AUXILIAR 1366 CIL 3000	UND	1
03	FECHADURA COLONIAL	UND	2
04	CADEADO 35 MM	UND	4
05	FECHADURA 823/09 ROSE QUADRADA INOX	UND	1
06	COLA DE CONTATO GALÃO 2,8 L	UND	2
07	SOLVENTE DILUENTE 900 ML	UND	4
08	MDF BRANCO 15MM	UND	3
09	MDF BRANCO 06 MM	UND	2
10	PLACA PVC BRANCO	UND	2
11	PARAFUSO 4,0 X 25MM BICROMATIZADO	UND	5
12	PARAFUSO 4,0 X 45MM BICROMATIZADO	UND	5
13	PARAFUSO 3,5 X 16MM BICROMATIZADO	UND	10
14	CORREDIÇA TELESCOPICA 400MM	UND	10
15	DOBRADIÇA DE PRESSÃO 35 MM CURVA	UND	16
16	SUPORTE PRATELEIRA 9X15 MM BRANCO	UND	03
17	TAPA FUROS ADESIVOS BRANCO	UND	1

3. Da Justificativa

A presente aquisição é justificada pela necessidade de manutenção e reparação utilizados para realização das atividades da escola de artes para que esses espaços estejam aptos a receberem novas atividades dos quais serão ocupados para realização de atividades que terão como objetivos proporcionar a facilidade de acesso à cultura e um maior intercâmbio e diversidade culturais, incentivar a ocorrência de manifestações artísticas e culturais, provocar o fortalecimento da identidade cultural.

4. Da Documentação da Contratação

A Empresa selecionada estará sujeita no ato da **contratação** a entrega dos seguintes documentos:

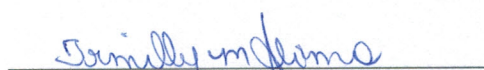
- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor
- Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)
- Certidão Negativa de Empresa Municipal (Econômica)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...)
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de Residência em nome do Responsável Legal emitido nos últimos 90 dias

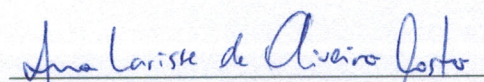
5. Das Disposições Gerais

No Contrato a ser realizado será definido vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão também no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada, a Diretoria Administrativa Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste Processo de Contratação ecoasobral@gmail.com.

Sobral/CE, 10 de Outubro de 2022.


Maria do Socorro Linhares Porto
Presidente da Comissão


Irmilly Moreira de Almeida Lima
Membro da Comissão


Ana Larisse de Oliveira Costa
Membro da Comissão